

PORTARIA Nº: 289/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARCONI DE SOUZA MORAIS	700	2022/2023	02 a 31/01/2024
JOAB LUAN ARAUJO DE MEDEIROS	1554	2022/2023	15/01 a 13/02/2024
VALTENIRA DE ARAUJO	1779	2023/2024	02 a 31/01/2024
EDINETE MARIA DE MEDEIROS	841	2023/2024	02 a 31/01/2024
KATIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO	719	2021/2022	02 a 31/01/2024
EULÁLIA EMILIA DE SOUSA NETA	1478	2022/2023	02 a 31/01/2024
EURISTENES DE ARAUJO CIRNE	1073	2023/2024	02 a 31/01/2024
PATRICIA MEDEIROS OLIVEIRA EVANGELISTA	708	2022/2023	15 a 29/01/2024 15 a 24/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal